

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 002/2018 de 1 de Fevereiro de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ **132,016.00**  
 ( C E N T O E T R I N T A E D O I S M I L E D E Z E S S E I S R E A I S \_\_\_\_\_ )  
 \_\_\_\_\_ )  
 e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Boa Vista do Tupim - Estado da Bahia  
 No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ **132,016.00**  
 ( C E N T O E T R I N T A E D O I S M I L E D E Z E S S E I S R E A I S \_\_\_\_\_ )  
 \_\_\_\_\_ )  
 para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2011	PROMOÇÃO E DIVUL. DE EVENTOS E ATOS OFICIAIS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	17,000.00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação F	18,000.00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	
2105	INCENT., CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOC. E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	16,000.00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 002/2018 de 1 de Fevereiro de 2018**

Código	Especificação	Valor R\$
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD-TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	
14	Transferências de Recursos do SUS	5,016.00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	21,000.00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2026	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	14,000.00
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Educação - 25%	8,000.00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	33,000.00
<b>Total.....</b>		<b>132,016.00</b>

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

2070 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3390.30.00 Material de Consumo

42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação F 18,000.00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto Financeiro**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.32.00 Material de Distribuição Gratuita	
14	Transferências de Recursos do SUS	5,016.00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	
2087	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL,PROM. DO TRAB. E CID.	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	21,000.00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2027	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
19	Transferências FUNDEB 40%	14,000.00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1	Educação - 25%	8,000.00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2028	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	66,000.00
<b>Total.....</b>		<b>132,016.00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
**HELDER LOPES CAMPOS**  
**PREFEITO**  
**CPF 122.710.395-68**